



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4721, DE 25 DE MAIO DE 2023

Retifica, em parte, a PORTARIA Nº 4164, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Hermes Vilchez Guerrero, matrícula SIAPE 2172562, no uso de sua competência, com fundamento no Regimento Geral da UFMG (Resolução Complementar n. 03/2022, de 10.11.2022),

RESOLVE:

Retificar, em parte, a PORTARIA Nº 4164, DE 10 DE MAIO DE 2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, prorrogável por mais 60 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.
- Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

LEIA-SE:

- Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (**sessenta**) dias, prorrogável por mais 60 (**sessenta**) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão.
- Belo Horizonte, 10 de **maio** de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Professor HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 25/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334475** e o código CRC **C192069F**.